

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 198/2026/CGI/PR

Processo nº 01420.100838/2026-61

À CEOF

Assunto: Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação, autorização para licitar e emissão de nota de pré-empenho**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 2025, acolhendo as informações prestadas pela CLOG, nos termos do Despacho 0442506, decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 178/2026/CGI/PR (0441381), conforme relacionados a seguir:

- Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 2/2026 (SEI0442445);
- Estudo Técnico Preliminar-ETP nº 11/2026 (SEI 0442013), e;
- Termo de Referência nº 13/2026 (SEI 0442409).

II - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

Encaminhem-se os autos à CEOF para emissão Nota de Pré Empenho, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme informado no Despacho 0442506, para fins de comprovação da disponibilidade orçamentária, nos termos dos arts. 18, caput, e 72, inciso IV, da nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Posteriormente, **remeter estes autos à Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.**

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa**, **Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 07/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442769** e o código CRC **81439B74**.

Referência: Processo nº 01420.100838/2026-61

SEI nº 0442769